



M

**Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa**  
**Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD) no âmbito do projeto**  
**SAICTPAC/0019/2015 - LISBOA-01-0145-FEDER-016405**

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (ULisboa), Despacho n.º 6977/2015, de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, e respetivas alterações legislativas subseqüentes, encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD)**, no âmbito do projeto POINT4PAC: Oncologia de Precisão: Terapias e Tecnologias Inovadoras, com a referência **SAICTPAC/0019/2015 - LISBOA-01-0145-FEDER-016405**, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, no âmbito do Programa de Atividades Conjuntas (PAC), Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico, financiado por fundos nacionais (Orçamento de Estado - OE), através da FCT/MCTES e por Fundos Europeus Estruturais através do Programa Operacional Regional de Lisboa, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia e áreas afins.

**Requisitos de Admissão:** A bolsa destina-se a investigadores com o grau de Doutor em Farmácia ou áreas de especialização afins, com experiência comprovada em descoberta de fármacos.

**Outros Requisitos valorizados:**

- Motivação para a investigação científica interdisciplinar;
- Competências específicas em cultura de linhas celulares e células primárias; ensaios de toxicidade e função celular; ensaios de avaliação de morte celular e estudo de mecanismos moleculares de sinalização; triagem primária de moléculas naturais e sintéticas em plataformas de alto débito; desenvolvimento de ensaios de triagem; experiência na aquisição de grandes volumes de dados e análise, bem como na otimização de procedimentos científicos, logísticos e de operacionalização; experiência na orientação e treino de alunos de pós-graduação e investigadores jovens.
- Domínio da língua inglesa e experiência de mobilidade internacional;
- Competências de análise bioinformática de dados experimentais;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

**Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no iMed.Ulisboa, Faculdade de Farmácia da Universidade, sob a orientação científica da Professora Doutora Cecília Rodrigues.

**Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis por igual período, até ao término do projeto, com início previsto em julho de 2019, em regime de exclusividade, de



acordo com o Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (FFULisboa).

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.509,80 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

**Métodos de Seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular, tendo em conta todos os requisitos de admissão, e posterior Entrevista, com carácter eliminatório, aos 3 candidatos com a classificação mais elevada na avaliação curricular.

### **1ª Fase: Avaliação Curricular**

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Experiência, área científica de especialização e formação, de acordo com "Requisitos de admissão" (máx. 15 pontos);
- b) Produção científica (máx. 25 pontos);
- c) Doutoramento há menos de 5 anos (máx. 10 pontos).

Passam à segunda fase de seleção os candidatos com pontuação igual ou superior a 40 pontos.

### **2ª Fase: Entrevista**

#### **Classificação final:**

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Avaliação curricular referente à primeira fase (máx. 50 pontos);
- b) Entrevista ao candidato (máx. 50 pontos).

**Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Cecília Rodrigues, pelos vogais, Professor Doutor Rui Castro e Professora Doutora Susana Solá, e pelos vogais suplentes, Professor Doutor Rui Moreira e Professora Doutora Elsa Rodrigues.

**Documentos para a Formalização das Candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida via correio electrónico, para a Prof.ª Doutora Cecília Rodrigues ([cmprodrigues@ff.ulisboa.pt](mailto:cmprodrigues@ff.ulisboa.pt)), acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, Certificado de Habilitações e outros documentos comprovativos, carta de motivação e contacto de duas referências.

**Prazo para as Candidaturas:** De acordo com o Regulamento, o concurso encontra-se aberto no período de **14 a 28 de junho de 2019 (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser enviadas por e-mail para:

Prof.ª Cecília Rodrigues, e-mail: [cmprodrigues@ff.ulisboa.pt](mailto:cmprodrigues@ff.ulisboa.pt)

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa



Av. Prof. Gama Pinto  
1649-003 Lisboa

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (ULisboa), Despacho n.º 6977/2015 de 23 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120 de 23-06-2015, e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica – Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 28 de maio de 2019.

A Diretora,

(Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro)